

Goiânia, sexta-feira, 12 de junho de 2026 - Ano - XV - Número 102.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Fernando dos Santos Carneiro | *Procurador-Geral*
Maísa de Castro Sousa
Carlos Gustavo Silva Rodrigues

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, sexta-feira, 12 de junho de 2026 - Ano - XV - Número 102.

ÍNDICE

Atos.....	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos Administrativos	4
Extrato de Nota de Empenho	4
Atos da Presidência	4
Portaria	4



Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047001040](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047001040.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 43/2026 - SERV-PUBLICA, de 24/04/2026.

Citado: HENRIQUE DUARTE PRATA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (aviso de recebimento).

Data da Citação: 06/05/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 286/2025 – GCST e a bem como do Relatório nº1/2025 - SERVFISC-SAUDE.

[Processo - 202200010050816](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200010050816.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Nº do Ofício: 258/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 08/04/2026.

Citado: Representante Legal INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Citação: 11/05/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 226/2025 – GCSM e a Instrução Técnica nº 58/2025 - SERVFISC-TCE, cópias anexas.

[Processo - 202500047005006](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047005006.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 288/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 12/04/2026.

Citado: Representante Legal IQ CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mão Próprias).

Data da Citação: 06/05/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 106/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 5/2026 - SERV-FISCEDIFICAENG.

[Processo - 202300047000993](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202300047000993.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 387/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 27/05/2026.

Citado: FLÁVIO CAVALCANTE REIS

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 27/05/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 213/2026 – GCSM e o Relatório de Inspeção nº 04/2026 - SERV-FISCINFRAENG.

[Processo - 202600047001529](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202600047001529.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 398/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 29/05/2026.



Citado: CARLOS ALBERTO MORAES JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 29/05/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 259/2026 - GCCS.

[Processo - 202500047002959](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002959

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 409/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 28/05/2026.

Citado: FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 28/05/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 165/2026 – GCEF e o Despacho nº 10/2026 – GCSHH.

[Processo - 202500007019602](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500007019602.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 383/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 26/05/2026.

Intimado: ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 26/05/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 216/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 78/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 202300047000993](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047000993.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 388/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 27/05/2026.

Intimado: ELIANE SIMONINI BALTAZAR.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/05/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 213/2026 – GCSM e o Relatório de Inspeção nº 04/2026 - SERV-FISCINFRAENG.

[Processo - 202600047000341](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202600047000341.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 691/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 28/05/2026.

Intimado: ELIANE SIMONINI BALTAZAR.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 29/05/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 424/2026 – GCKT e a Instrução Técnica nº 15/2026 - SERV-FISCLICENG.

[Processo - 202600047001724](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202600047001724.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 682/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 26/05/2026.

Notificado: HELENA DA COSTA BEZERRA.

Prazo: 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da notificação.



Data da Notificação: 26/05/2026.

Motivo da Notificação: Despacho nº 408/2026-GCKT e o Despacho Plantão 5/2026-GCKT.

Atos Administrativos Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.0201.010.00010

Processo nº: 202600047001367. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Ansporde Comercio e Representações Eireli (CNPJ: 23.821.029/0001-30). **Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0480/GAP-SJ/2025 realizado pelo Grupamento de Apoio de São José dos Campos-SP, Órgão do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica **Objeto:** Fornecimento de Mobiliário destinado à estruturação do novo Laboratório de Análises de Solos e Misturas Aquisição de dispositivos de sinalização destinados à instalação e uso no Laboratório Móvel de Análise de Solos e Misturas Asfálticas para o TCE-GO. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Recursos Orçamentários:** 2026.0201. 01.032.4200.4215. **Fonte:** 15000100. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.24. **Vigência:** 03 meses. Valor Total: R\$ 5.824,08

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.0201.010.00011

Processo nº: 202600047001367. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Metalflex Indústria e Distribuição de Móveis Ltda. (CNPJ: 62.139.803/0001-89). **Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0481/GAP-SJ/2025 realizado pelo Grupamento de Apoio de São José dos Campos-SP, Órgão do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica **Objeto:** Fornecimento de Mobiliário destinado à estruturação do novo Laboratório de Análises de Solos e Misturas Aquisição de dispositivos de sinalização destinados à estruturação do novo Laboratório Móvel de Análise de Solos e Misturas Asfálticas para o TCE-GO. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Recursos Orçamentários:** 2026.0201. 01.032.4200.4215. **Fonte:** 15000100. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.24. **Vigência:** 3 meses. Valor Total: R\$ 16.908,00

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 473/2026-GPRES

Altera a Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, trata da designação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais nos processos de licitações e contratações públicas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e no art. 23 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando a necessidade de adequar a Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, a fim de otimizar os trabalhos realizados pela equipe de apoio das contratações,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria nº 729/2028-GPRES, de 11 de julho de 2025, fica alterada nos termos desta Portaria.

Art. 2º O caput do art. 12 da Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“VII - Cinthya Hayashida de Carvalho Zortea” (NR)

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 29 de maio de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

**PORTARIA Nº 470/2026-GPRES**

Altera a Portaria nº 219/2025-GPRES, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta e compõe o Comitê Gestor dos Portais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; e pelo art. 13, §2º da Resolução Administrativa nº 20, de 16 de outubro de 2024; e

Considerando alteração no quadro de servidores da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a consequente necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor dos Portais deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a alínea “b” do inciso III do art. 3º da Portaria nº 219/2025-GPRES, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 28 de maio de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

PORTARIA Nº 471/2026-GPRES

Altera a Portaria nº 49/2025-GPRES, de 15 de janeiro de 2025, que trata da atuação da Comissão Especial de Avaliação de Despesas - CEAD, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Resolução Administrativa nº 14, de 2 de outubro de 2025; e

Considerando o trâmite processual regulamentado pela Ordem de Serviço nº 1/2026-GPRES, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 49/2025-GPRES, de 15 de janeiro de 2025, fica alterada nos termos desta Portaria.

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 49/2025-GPRES, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Despesas - CEAD, tem por finalidade prestar assistência direta à Presidência nos aspectos de controle, risco, transparência e integridade da gestão, sobretudo nos processos de aquisição e contratação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.” (NR)

Art. 3º Os incisos I, II e III do art. 3º da Portaria nº 49/2025-GPRES, de 15 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - acompanhar concomitantemente os processos de aquisição e contratação realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

II - monitorar a execução orçamentária e financeira das despesas decorrentes dos processos de aquisição e contratação com o objetivo de verificar a sua compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e o Plano Plurianual-PPA e o respeito aos limites legais sobre Responsabilidade fiscal; e

III - acompanhar os procedimentos empregados na tramitação dos processos com o objetivo de verificar a sua adequação à legislação orçamentária vigente e normatização interna sobre tramitação dos processos de aquisição e contratação, inclusive quanto aos documentos e informações necessárias à regularidade da despesa.” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Portaria nº 49/2025-GPRES, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação de Despesas-CEAD terá acesso irrestrito à tramitação dos processos de aquisição e contratação, desde a fase de planejamento da contratação até o final da execução da despesa, quando for o caso.

§1º A Comissão Especial de Avaliação de Despesas-CEAD exercerá suas atribuições mediante o acompanhamento em paralelo à tramitação dos processos de aquisição e contratação, sem necessidade de manifestar-se nos autos.

§2º A Comissão Especial de Avaliação de Despesas-CEAD, no exercício de suas competências, comunicará à Presidência deste Tribunal de Contas, caso detecte ocorrências que configurem irregularidade ou possam representar risco aos processos perante os quais atua.” (NR)

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2025:

I - o parágrafo único do art. 3º; e

II - o §3º do art. 5º

Art. 6º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 28 de maio de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Fim da publicação.
